⊕ © ⊙ minsaude

Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde











ESTRUTURA

Conitec

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) é um órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Saúde.

Tem por objetivo assessorar a Pasta nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias em saúde, pelo SUS, bem como na constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.









6 0 0 0 minsaude

LEI N° 12.401/2011

Marco Legal



A Portaria nº 152/GM-2006 Institui o fluxo para incorporação de tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Lei nº 12.401/2011 cria a Conitec e altera a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS.

O Decreto nº 7.646/2011 dispõe sobre a Conitec e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS, e dá outras providências.

A Lei nº 14.313/2022 altera a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre os processos de incorporação de tecnologias ao SUS e sobre a utilização, pelo SUS, de medicamentos cuja indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro da Anvisa.

O Decreto nº 11.161/2022 Altera o Decreto nº 7.508/2011 e o Decreto nº 7.646/2011, para dispor sobre a Conitec e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.

6 6 0 0 0 minsaude

LEI N° 12.401/2011

Inovação

Incorporação baseada em evidências (eficácia e segurança) e estudos de avaliação econômica (custo-efetividade) Prazo para avaliação de **180 dias**, prorrogáveis por mais 90 dias

Consulta
Pública para
todas as
avaliações

Veda o uso de procedimentos experimentais

6 6 0 0 0 minsaude

REGRAS

Incorporação de Tecnologias



DISPONIBILIZAÇÃO - SUS

180 dias

DISPONÍVEL NO SUS

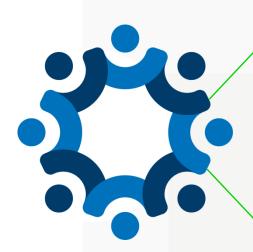
De acordo com a Lei nº 12.401/2011, o prazo é de **180 dias** para a conclusão de pedidos recebidos pela Conitec, prorrogáveis **por mais 90 dias**.

De acordo com o Decreto nº 7.646/2011, após publicação de portaria de incorporação de uma tecnologia, ainda existe um **prazo máximo de 180 dias** para que esta seja ofertada no SUS.

⊕ ⊕ ⊕ ⊕ minsaude

CONITEC

Estrutura



COMITÊS

Decreto nº 11.161/2022

SECRETARIA EXECUTIVA

MEDICAMENTOS

PRODUTOS E PROCEDIMENTOS

PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS

DGITS

Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, criado pelo criado pelo Decreto nº 7.797/12 (Decreto nº 11.098/2022)



Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo de Saúde (SECTICS)



DECRETO N° 11.161/2022

Composição dos Comitês

15 membros (cada Comitê)

Ministério da Saúde:

- Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo de Saúde (SECTICS)
- Secretaria-Executiva (SE)
- Secretaria de Saúde Indígena (SESAI)
- Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES)
- Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)
- Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)

Conselho Federal de Medicina (CFM)

Associação Médica Brasileira (AMB)

Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS)

⊕ ⊕ ⊕ ⊕ minsaude

Fluxo de Incorporação

CONITEC (SE)

RECEBE PEDIDO de incorporação e avalia a conformidade documental

CONITEC (COMITÊS) ALISA RELATÓR

ANALISA RELATÓRIO e ratifica/retifica a recomendação

CONITEC (SE)

ANALISA ESTUDOS científicos apresentados e, caso julgue necessário, solicita estudos complementares

CONITEC (SE)

SUBMETE PARECER à consulta pública e após, as contribuições recebidas são organizadas e inseridas no relatório técnico

CONITEC (SE)

ELABORA RELATÓRIO sobre a tecnologia em análise, indicação, alternativas disponíveis no SUS e análise crítica de estudos apresentados

CONITEC (COMITÊS)

AVALIA RELATÓRIO emite recomendação e encaminha à consulta pública

SECRETÁRIO SECTICS

RECEBE RELATÓRIO e avalia recomendação da Conitec

SECRETÁRIO SECTICS

REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA caso julgue necessário

SECRETÁRIO SECTICS

DECIDE E PUBLICA NO DOU após análise do relatório

SECRETÁRIO SECTICS

REENCAMINHA TEMA para reavaliação da Conitec para análise das contribuições da audiência pública

TOMADA DE DECISÃO Parâmetros

CLÍNICA

- segurança
- eficácia
- população beneficiada
- outros resultados
- indicações
- efetividade

ECONÔMICA

- impacto orçamentário
- eficiência
- custos de oportunidade
- custo-efetividade
- custo-utilidade
- custos

PACIENTE

- ética
- impacto social
- aceitabilidade
- reações psicológicas
- conveniência outros aspectos

ORGANIZACIONAL

- difusão
- acessibilidade
- logística
- capacitação
- utilização
- sustentabilidade

6 6 0 0 0 min**saude**

132 Reuni

Reuniões da Conitec realizadas

- 118 ordinárias e
- 14 extraordinárias.

1.107

Demandas recebidas

- 501 externas, sendo 145 (29%) não conformes;
- 606 internas e
- 52 em avaliação.

2012 A ABRIL DE 2023

Dados Conitec

6 6 0 0 0 min**saude**

POR TIPO DE TECNOLOGIA

Demandas

Total de

1.107

recebidas



POR ÀREA

Demandas

482 demais temas

149 infectologia

118 oncologia

88 reumatologia

73 neurologia

68 pneumologia

63 genética

60 cardiovascular

⊕ ⊕ ⊙ o minsaude

TECNOLOGIAS AVALIADAS

Recomendações

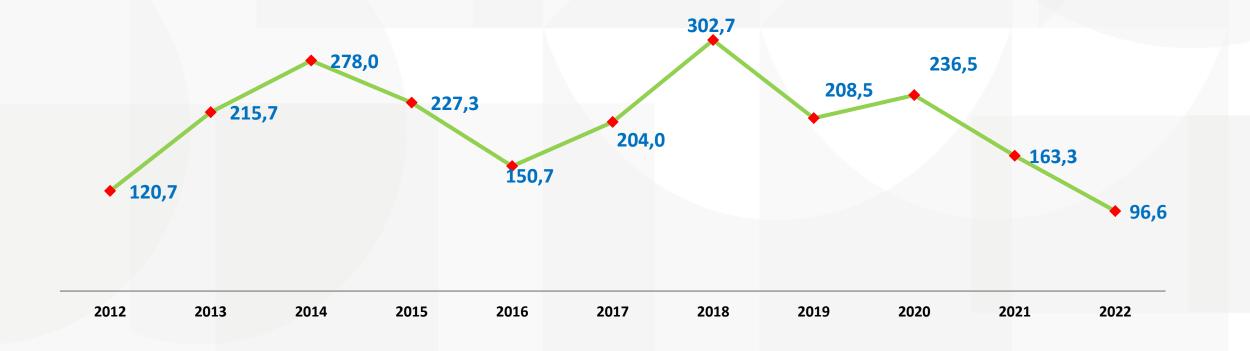
- 414 tecnologias incorporadas
- 253 tecnologias não incorporadas
- **84** tecnologias excluídas

4 tecnologias não excluídas

9 9 9 0 0 minsaude

TEMPO MÉDIO ANUAL

Recomendações





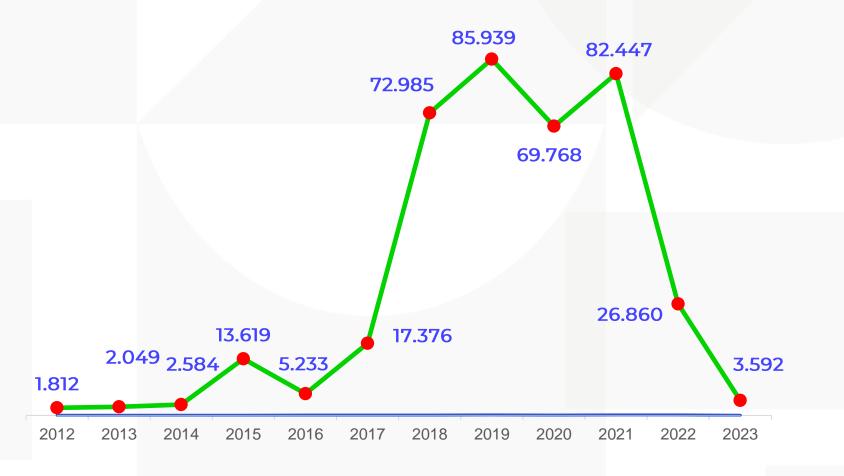
⊕ ⊕ ⊕ ⊕ minsaude

REALIZADAS

Consultas Públicas

725 consultas públicas realizadas

384.264 total de contribuições recebidas



CONTRIBUIÇÕES POR ANO









MECANISMOS

Participação Social

CADASTRO DE PACIENTES E ASSOCIAÇÕES DE PACIENTES, ESPECIALISTAS EM SAÚDE, GESTORES DO SUS

· Utilizado para divulgação/comunicação das ações da Secretaria-Executiva da Conitec.

PERSPECTIVA DO PACIENTE

· Participação do segmento nas reuniões da Conitec.

CONSULTA PÚBLICA

· Elaboração de Relatórios para a Sociedade.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

• Oitiva de segmentos sociais interessados no processo de avaliação (quando solicitado pela SECTICS).

∂ ② ⊙ minsaude

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Transparência

Gravações das reuniões da Conitec Pautas e Atas das reuniões da Conitec

Demandas avaliadas e em avaliação

Conitec em tempo real

Dossiês dos demandantes Conitec em números

6 0 0 0 minsaude

https://www.gov.br/conitec

Site



0 0 0 0 min**saude**

conitec@saude.gov.br







